

Goiânia, 08 de março de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº011/2023

1. MATERIAL

Tinta para impressora colorida Epson e bateria para nobreak SMS.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1	Tinta cor preta: 60569 Tinta na cor preta. Referência T544120-AL (original Epson)
2.2	Tinta cor ciano: 60522 Tinta na cor ciano. Referência T544220-AL (original Epson)
2.3	Tinta cor magenta: 60521 Tinta na cor magenta. Referência T544320-AL (original Epson)
2.4	Tinta cor amarela: 60523 Tinta na cor amarela. Referência T544420-AL (original Epson)
2.5	Bateria 37154 - Voltagem nominal: 12V (28W) - Capacidade da bateria: 7 Ah - Terminal: F2 - Altura: 9.5 cm - Comprimento: 15 cm - Largura: 6.5 cm - Garantia de 01 (um) ano , com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.

3. JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO

Tinta de reposição para a impressora colorida Epson, as tintas são de consumo para impressos coloridos do Hospital.

Os nobreaks utilizados nos computadores do hospital utilizam baterias que tem uma vida útil de aproximadamente 2 anos e são testados semanalmente. As baterias para nobreaks serão utilizadas para reparo dos nobreaks que estavam com problemas na unidade. Lembrando que a vida útil das baterias é de 02 anos e os Nobreaks existentes foram adquiridos em 2017.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Tinta cor preta:	3 Garrafas de 65 ml
2	Tinta cor ciano:	2 Garrafa de 65 ml
3	Tinta cor magenta:	2 Garrafa de 65 ml
4	Tinta cor amarela:	2 Garrafa de 65 ml
5	Bateria para No-Break SMS	5 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Eduardo Campos Soares
Supervisor de TI
CEAP-SOL

Eduardo Campos Soares
SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL